

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº. 016 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$-534.497,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), destinado a custear despesas com a reforma da Praça Regina Massola Dolci.

O respectivo Projeto, o Chefe do Executivo Municipal tem a finalidade de reformar a Praça Regina Massola Dolci com a construção de novos sanitários, com acessibilidade, pintura dos quiosques (lanchonete/sorveteria), troca dos bancos, reforma da caixa d'água e outras melhorias, solicitando que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência por se tratar de uma obra de interesse do Município.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do artigo 31 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras no que tange ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de Lei em epígrafe, a nosso ver, encontra-se respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, em especial atende as exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

No que tange a técnica legislativa, nenhum reparo há de ser feito, já que a propositura se encontra de acordo com as normas que dispõe sobre a elaboração das leis.

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação, **VOTAMOS** no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, devendo o Projeto de Lei nº. 016 de 17 de novembro de 2023 ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Danilo Rogério Cortez
Presidente

Géssica Grazieli Brunca Batista
Vice Presidente e Relatora

Celma Maria Posclan Neves
Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº. 016 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$- 534.497,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), para custear despesas com a reforma da Praça Regina Massola Dolci.

Conforme dispõe a redação do referido Projeto, o Chefe do Executivo Municipal tem a finalidade da abertura de crédito na importância acima mencionada que é destinada à construção e reforma da Praça Regina Massola Dolci, solicitando que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência por se tratar de uma obra de interesse do Município.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do artigo 32, inciso V do Regimento Interno, compete a Comissão de Finanças e Orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposições que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarrete responsabilidade ao erário municipal, bem como se refere a aberturas de créditos adicionais.

Conforme dispõe o referido Projeto de Lei com a autorização para o Chefe do Poder Executivo abrir crédito adicional especial, com a finalidade de destinar recursos financeiros para a reforma da Praça Regina Massola Dolci, certamente vira beneficiar o Município com o respectivo investimento e principalmente nossa população com essas melhorias.

Havendo então, dotação orçamentária para a execução dos encargos que a Prefeitura vier assumir diante da execução da obra e a utilização de recursos financeiros, nós da Comissão de Finanças e Orçamentos **VOTAMOS** pela aprovação do Projeto de Lei nº. 016 de 17 de novembro de 2023 podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Presidente

ADAUTO GONÇALVES PEREIRA
Vice Presidente e Relator

NEUCENIR ROSSI
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a abrir crédito adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 534.497,07 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), destinado à reforma da iluminação da Praça Regina Massola Dolci.

Em sua justificativa, o Chefe do Executivo Municipal informa que a finalidade do referido crédito é destinada à reforma da Praça Regina Massola Dolci, solicitando que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência por se tratar de uma obra de interesse do Município.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos 33 do Regimento Interno, compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos a manifestação terminantemente acerca das proposições de todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município.

Trata-se de Projeto referente a repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo para fins de reforma da Praça Regina Massola Dolci. A obra de construção é necessária, uma vez que vem trazer benefícios para o Município, especialmente para a população, tornando o local um ambiente de lazer para nossos munícipes.

Portanto, nós da Comissão de Obras e Serviços Públicos **VOTAMOS** no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Lei nº- 016, de 17 de novembro de 2023, por atender a necessidade do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pedro Sanches Stefanin

Presidente

Géssica Grazieli Brunca Batista

Vice Presidente e Relatora

Rozangela Galanti Nilsen

Membro